Página | 1

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

Página | 2

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.
- BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

Página | 3

PARTE 1 ATOS DO REITOR

4

Página | 4

PARTE 1

ATOS DO REITOR

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA PARA CESSÃO DE USO DE TERRENO E PRÉDIOS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, brasileiro, Professor do Magistério Superior, união estável, residente e domiciliado na cidade de Bagé/RS, portador da cédula de identidade nº 1022134058 — SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 209.809.570-87; e o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, sob nº de CNPJ 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora, Profº. CARLA COMERLATO JARDIM, inscrita no CPF sob nº 467.198.490-34, a seguir denominadas CEDENTE e CESSIONÁRIA, respectivamente, estabelecem a presente o Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e legislação correlata, e o que consta no Processo nº. 23100.000928/2013-94, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO:

- Memorando nº 239/2018 UNIPAMPA/GR, folha 33 do processo;
- Ofício nº 089/2018 GABINETE/Reitoria/IF Farroupilha, folha 34 do Processo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da cessão, por 5 (cinco) anos, com início no dia **11 de julho de 2018** e término no dia **10 de julho 2023**.

Página | 5

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Boletim de Serviços da Unipampa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

	Bagé, 06 de julho de 2018.
IF FARROUPILHA Profª. Carla Comerlato Jardim Reitor	UNIPAMPA Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen Reitor
TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: Leonardo Rohrsetzer de Leon CPF: 672.963.600-97

Página | 6

PORTARIA Nº 900, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002088/2018-17,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.002088/2018-17,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem nesta sindicância:

- √ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ João Tomaz Silva Barcellos Junior, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 2162886.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Página | 7

PORTARIA Nº 905, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002206/2018-89,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.002206/2018-89,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Piero Silva Salaberri, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357, como Presidente;
- ✓ Michel Rodriges Iserhardt, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2754004.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Página | 8

PORTARIA Nº 906, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0162/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 851, de 12 de julho de 2018, publicada no BS nº 526, Ano XI, de 12 de julho de 2018, pág. 06, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.003251/2016-99, a contar de 22 de julho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778.

Página | 9

PORTARIA Nº 907, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 163/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 779, de 29 de junho de 2018, publicada no BS nº 519, Ano XI, de 29 de junho de 2018, pág. 04, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.003242/2017-89, a contar de 30 de julho de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Página | 10

PORTARIA Nº 920, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000959/2018-50,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.000959/2018-50,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Tatiane Rocha Cardozo, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2098200;
- ✓ Rafael Nunes Ferreira, Secretário Executivo, SIAPE 2212572.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Página | 11

PORTARIA Nº 921, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000066/2016-42,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.000066/2016-42,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Tatiane Rocha Cardozo, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2098200;
- ✓ Rafael Nunes Ferreira, Secretário Executivo, SIAPE 2212572.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.